



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 1 de 44

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	7
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal de Saúde	9
Notificações	42
Limpeza de Terreno	42
Poder Legislativo	43
Atos Legislativos	43
Resumo da Sessão	43

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 2 de 44

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

Nº 6.946, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.399/23, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 85.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	01	Previdencia Social		
677	28.846.0000.0003.0000		ENCARGOS ESPECIAIS		85.000,00
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	Agricultura e Abastecimento		
589	20.605.0024.2029.0000		DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		-85.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	100 051		Pav. MTO 010- Convênio 6.258/2022		

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 3 de 44



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 6.947, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024”.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3362, de 14 de julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 4 de 44



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(Decreto 6.947/2024)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	01 03 Conselho Tutelar			
Ficha: 79	04.243.0021.2026.0000	PROGRAMA CONSELHO TUTELAR	8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	03 01 F.M.S.			
Ficha: 289	10.301.0013.2018.0000	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	2.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 392	10.303.0012.2206.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	173.300,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	06 01 Agricultura e Abastecimento			
Ficha: 583	20.605.0024.2029.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	3.610,70	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	07 01 Serviços Municipais - Mobilidade Urbana			
Ficha: 622	15.452.0025.2059.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBILIDADE	250,00	
	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			187.660,70	

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	01 03 Conselho Tutelar			
Ficha: 78	04.243.0021.2026.0000	PROGRAMA CONSELHO TUTELAR	-8.000,00	
	3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	03 01 F.M.S.			
Ficha: 279	10.301.0012.2186.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-139.000,00	
	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 358	10.302.0012.2186.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-34.300,00	
	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 288	10.301.0013.2018.0000	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	-2.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	06 01 Agricultura e Abastecimento			
Ficha: 588	20.605.0024.2029.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	-2.610,70	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 592	20.605.0024.2029.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	07 01 Serviços Municipais - Mobilidade Urbana			
Ficha: 620	15.452.0025.2059.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBILIDADE	-250,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-187.660,70	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 5 de 44



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 6.948, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.455/24, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.505.167,72 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	Ensino Infantil		
897	12.365.0072.2006.0000		ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- CRECHES		2.505.167,72
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	212	001	Convênio 830252- FNDE		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:					2.505.167,72
			Fontes de Recurso		
			05	00	2.505.167,72

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 6 de 44



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 6.949, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.399/23, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 238.887,79 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	Ensino Infantil		
898	12.365.0072.2006.0000		ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- CRECHES		238.887,79
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	212	001	Convênio 830252- FNDE		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:				238.887,79	
			Fontes de Recurso		
			95	00	238.887,79

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 7 de 44

DECRETO Nº 6.950, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Considera hóspede oficial o Governador do Distrito 4510 do Rotary Internacional e dá outras providências”.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

DECRETA

Art. 1º- Ficam considerados HÓSPEDES OFICIAIS o Excelentíssimo Senhor RICARDO APARECIDO REIS, Governador do Distrito 4510 do Rotary Internacional e sua esposa LILIAN CARLA DOS SANTOS, por ocasião de sua visita ao Município de Martinópolis.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.072/2024

OBJETO: Credenciamento para contratação de prestadores de serviços de exames laboratoriais conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, em atendimentos às demandas oriundas da execução dos serviços de saúde do Município. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 559.419,05 **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02 e no Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 18/11/2024 - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1152/2024

OBJETO: Aquisição de tecidos e aviamentos para confeccionar o uniforme da Banda Municipal Dr Arthur Galvão de Mello. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 4.998,88. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08hs15min do dia 10/12/2024 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08hs20min do dia 10/12/2024 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs30min do dia 10/12/2024 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço “<http://comprasbr.com.br>”. “Acesso identificado”. **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 18/11/2024 - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada para a elaboração da atualização do plano de gestão de águas pluviais para o município de Martinópolis-SP, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais exigências estabelecidas em Edital. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 180.833,33. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08hs15min do dia 09/12/2024 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08hs20min do dia 09/12/2024 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs30min do dia 09/12/2024 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço “<http://comprasbr.com.br>”. “Acesso identificado”. **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 8 de 44

18/11/2024 - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO -
Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 9 de 44

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 10 de 44





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 11 de 44



Município de Martinópolis - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 12 de 44





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 13 de 44





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 14 de 44





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 15 de 44



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res Pq Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS 2024 A 2026. Aos **18 (DEZOITO)** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2024** às **14h** (quatorze horas), nas dependências da Casa dos Conselhos, reuniram-se os conselheiros e convidados conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – A Presidente do CMS Angela Maria Bernal Esteves cumprimenta todos os presentes e informa as seguintes pautas, que foram disponibilizadas no grupo de WhatsApp do CMS para apreciação de todos conselheiros: **1ª PAUTA – PLANO DE TRABALHO/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - EMENDA PARLAMENTAR Nº 2024.005.57863 - DEPUTADO DANILO BALAS, REPASSE: FUNDO A FUNDO SS – 113 DE 16 DE MAIO DE 2024 - VALOR R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**, com a palavra o Diretor substituto do Departamento de Saúde e conselheiro João Paulo Guerrero com a Encarregada de Serviços Saúde Daminy de Matos Rodrigues, informou que todo material foi disponibilizado no grupo de WhatsApp do CMS para os conselheiros apreciassem a documentação, norteou e explanou os pontos importantes do referido plano de trabalho, outrossim, pontou que os recursos financeiros serão aplicados no custeio de material de consumo (combustível, material para manutenção veicular, insumos diabetes, material para manutenção bens imóveis, prestação de serviços pequenos reparo UBS/ESF), no qual garantirá a continuidade dos atendimentos e o fortalecimento da capacidade assistencial ao usuário do SUS, para que possa contribuir na melhoria do acesso aos serviços de saúde, garantindo acesso e espaço físico adequado para os atendimentos de saúde a toda família, portanto, após uma ampla deliberação e sanadas todas dúvidas pertinentes a Presidente colocou em votação, sendo **APROVADO** pelos conselheiros presentes. **2ª PAUTA – PLANO DE TRABALHO/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - EMENDA PARLAMENTAR Nº 2024.278.56695 - DEPUTADO LUCAS BOVE - REPASSE: FUNDO A FUNDO SS – 113 DE 16 DE MAIO DE 2024. VALOR R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, com a palavra a Encarregada de Serviços Saúde Daminy de Matos Rodrigues informou que todo material foi disponibilizado no grupo de WhatsApp do CMS para os conselheiros apreciassem a documentação, norteou e explanou os pontos importantes do referido plano de trabalho, outrossim, pontou que os recursos financeiros serão aplicados no custeio de material de consumo (Material higiene e limpeza, material de processamento de dados; material de expediente/escritório/receituário; Prestação de Serviços Pequenos Reparo UBS / ESF), no qual garantirá a continuidade dos atendimentos dos pacientes dos serviços de saúde prestados nas 09 Equipes de Saúde da família e 02 Equipes de Atenção primária no município, portanto, após uma ampla deliberação e sanadas todas dúvidas pertinentes a Presidente colocou em votação, sendo **APROVADO** pelos conselheiros presentes. **3ª PAUTA – PLANO DE TRABALHO/SANTA CASA DE MISERICÓRDIA “PADRE JOÃO SCHNEIDER” DE MARTINÓPOLIS/SP - EMENDA IMPOSITIVA - REALIZAÇÃO DE PRECEDIMENTO CLÍNICO EM NEUROLOGIA PARA O SUS (CONSULTA NEUROPEDIÁTRICA) - VALOR R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, com a palavra o conselheira Elidamar Batista Camara, informou que todo material foi disponibilizado no grupo de WhatsApp do CMS para os conselheiros apreciassem a documentação, norteou e explanou os pontos importantes do referido plano de trabalho, outrossim, pontou que os recursos financeiros serão aplicados em consultas neuropediatricas, de acordo com a lista de espera do município, visando sensivelmente à melhoria no atendimento da população de Martinópolis, cujo o período de execução será de acordo com o plano de trabalho aprovado, portanto, após uma ampla deliberação e sanadas todas dúvidas pertinentes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 16 de 44



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res Pq Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

a Presidente colocou em votação, sendo **APROVADO** pelos conselheiros presentes. **4ª PAUTA – PLANO DE TRABALHO/SANTA CASA DE MISERICÓRDIA “PADRE JOÃO SCHNEIDER” DE MARTINÓPOLIS/SP - EMENDA IMPOSITIVA - REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO NEUROLOGICO - VALOR R\$ 18.850,00 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, com a palavra a conselheira Elidamar Batista Camara, informou que todo material foi disponibilizado no grupo de WhatsApp do CMS para os conselheiros apreciarem a documentação, norteou e explanou os pontos importantes do referido plano de trabalho, outrossim, pontou que os recursos financeiros serão aplicados na realização de procedimentos diagnósticos neurológico (exames neuropediatricos) de acordo com a lista de espera do município, visando sensivelmente à melhoria no atendimento da população de Martinópolis, cujo o período de execução será de acordo com o plano de trabalho aprovado, portanto, após uma ampla deliberação e sanadas todas dúvidas pertinentes a Presidente colocou em votação, sendo **APROVADO** pelos conselheiros presentes. **5ª PAUTA – PLANO DE TRABALHO/SANTA CASA DE MISERICÓRDIA “PADRE JOÃO SCHNEIDER” DE MARTINÓPOLIS/SP - EMENDA IMPOSITIVA - REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO NEUROLOGICO (02.11.07 – EXAMES NEUROLOGICOS) - VALOR R\$ 7.850,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, com a palavra a conselheira Elidamar Batista Camara informou que todo material foi disponibilizado no grupo de WhatsApp do CMS para os conselheiros apreciarem a documentação, norteou e explanou os pontos importantes do referido plano de trabalho, outrossim, pontou que os recursos financeiros serão aplicados na realização de procedimentos diagnósticos neurológico (02.11.07 - exames neurológicos) de acordo com a lista de espera do município, visando sensivelmente à melhoria no atendimento da população de Martinópolis, cujo o período de execução será de acordo com o plano de trabalho aprovado, portanto, após uma ampla deliberação e sanadas todas dúvidas pertinentes a Presidente colocou em votação, sendo **APROVADO** pelos conselheiros presentes. **6ª PAUTA – PALAVRA DO CONSELHEIRO.** Com a palavra a Presidente solicitou que na próxima reunião seja disponibilizado o controle de combustível feito pela prefeitura no âmbito da saúde, aprovado pelo conselho, Em continuidade foi sugerido que as reuniões sejam todas a terceiras segunda feiras do mês às 14h, em seguida a mesma fez uma queixa sobre ausência de lençol na UBS Hideo Nagai, para pacientes que necessitam de fazer exames. Com a palavra a conselheira Maria Regina questionou sobre os crucifixos nos quartos da Santa Casa, a conselheira Elidamar vai levar a demanda para a Diretoria e trará um retorno na próxima reunião. Com a palavra Lucia Helena questionou sobre a realização de exames laboratoriais no município, a conselheira Maria Roseli explanou sobre o andamento dos exames e a necessidade do jurídico liberar as licitações. O conselheiro Wellington solicitou esclarecimentos sobre a dispensação do medicamento “espiridona”, à conselheira Amanda esclareceu que o referido remédio não faz parte da atenção básica, mas que é feito pelo auto custo, sendo necessário fazer o processo para aquisição. A Conselheira Elidamar comentou sobre a preocupação sobre a Dengue, a necessidade de união das Entidades na divulgação de ações para prevenção. **ENCERRAMENTO** – A Presidente em seguida, concedeu a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse a mesma, declarou encerrada a reunião, às **15h (quinze horas)**, do que para constar, eu Elidamar Batista Camara, 2ª secretaria do CMS lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeterá para a aprovação dos demais conselheiros, onde por sua vez aprovada a presente ata na íntegra será assinada pelos membros desse conselho.

Wellington

Roseli

Karine

Amanda Regina

Elidamar

Maria Regina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 17 de 44



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res Pq Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

PRESIDENTE - Angela Maria Bernal Esteves

VICE-PRESIDENTE - Rogério Reginato Martins

2ª SECRETÁRIA - Elidamar Batista Camara

Amanda Marson Batista Moraes

Ana Maria Sant'Ana

Anderson Cleiton Biscola

Dirceu Badaró

João Paulo Amadio Guerrero

Karine Salustiano da Silva Viana

Lucia Helena Gonçalves Senteio

Maria Regina dos Santos Brundani

Maria Roseli dos Santos Alexandre

Odete de Godoi Badaró

Paulo Roberto Moreira Ferri

Wellington Perez Montanher



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 18 de 44



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA 18 / 11 / 2024.

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
USUÁRIOS DA SAÚDE	Angela Maria Bernal Esteves	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Maria Regina dos Santos Brundani	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Ana Lucia Aparecida Ferreira	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Bianca Santos Lopes	
	Sandra Regina Poletto Bezerra	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Gabriel Straioto Peixoto	
	Luzenite Pereira dos Santos	
	Clemente Ferreira Junior	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Dirceu Badaró	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Odete de Godoi Badaró	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Angelita Sabrina da Silva	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Ana Lucia Avelino da Silva Ferreira	
	Lucia Helena Gonçalves Senteio	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Liriel Miyagaki Santos	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Roselenê Vessoni Ferri	<i>[Handwritten Signature]</i>
PROFISSIONAIS TRABALHADORES DA SAÚDE	Paulo Roberto Moreira Ferri	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Anderson Cleiton Biscola	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Maria Roseli dos Santos Alexandre	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Fernanda Cristina C. Sgrignoli Trepiche	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Amanda Marson Batista Moraes	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Rogério Reginato Martins	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Fabiana Broto Silva	
	Karine Salustiano da Silva Viana	<i>[Handwritten Signature]</i>
GESTOR/ATENÇÃO BÁSICA- UBS	Maria Angélica Oliveira de Souza	
	João Paulo Amadio Guerrero	<i>[Handwritten Signature]</i>
GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇO DA MÉDIA COMPLEXIDADE	Rafael Aparecido Lira de Oliveira	
	Elidamar Batista Camara	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Leniza Aparecida Nozawa	
	Ana Maria Sant'Ana	<i>[Handwritten Signature]</i>
SERVIÇO DE SANEAMENTO	Thais Regina Corrêa Azevedo	
	Wellington Perez Montanher	<i>[Handwritten Signature]</i>
UBS CONVIDADO	Leandro Pereira	
	DAMINY DE MATOS RODRIGUES	<i>[Handwritten Signature]</i>
	CELIO RODRIGUES OLIVEIRA	<i>[Handwritten Signature]</i>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 19 de 44



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS

CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000.

MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO DE TRABALHO

EMENDA IMPOSITIVA

Realização Procedimento Diagnóstico Neurológico (02.11.07 – Exames Neurológicos)

R\$ 7.850,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

PROPONENTE: SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER

CNPJ: 52.268.596/0001-09

ENDEREÇO: RUA JOSE HENRIQUE DE MELO Nº 236, CENTRO – MARTINOPOLIS –SP.

EMAIL/SITE/TELEFONE: SANTACASA@STETNET.COM.BR / WWW.SANTACASAMARTINOPOLIS.COM.BR / (18) 3275-1000.

DADOS DOS RESPONSÁVEIS:

PROVEDOR – JOSE JAILSON DOS PASSOS

CPF Nº 083.***.*** – *2 – RG Nº 17.***.*67 – EMAIL: SANTACASA@STETNET.COM.BR – TELEFONE: (18) 3275-1000.

GERENTE ADMINISTRATIVO - ELIDAMAR BATISTA CAMARA

CPF Nº 045.***.***.*1 – RG Nº 14.***.**7-2 – EMAIL: ELIDAMAR63@HOTMAIL.COM – TELEFONE: (18) 997994145.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2024

I – INTRODUÇÃO

O Hospital de Caridade de Martinópolis hoje Santa Casa de Misericórdia, que funciona à Rua José Henrique de Mello, 236, foi fundada em 14 de outubro de 1945, numa idealização do padre João Schneider. O objetivo era atender as pessoas pobres do município.

Até então, em Martinópolis só existiam consultórios médicos, sendo que alguns deles realizavam cirurgias de pequeno porte. Se o paciente necessitasse de internação hospitalar, era levado para Presidente Prudente.

A entidade tem como atividade principal a assistência médico-hospitalar e conta com um corpo clínico de 11 médicos que atendem em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetria, pediatria, anestesiologia, ortopedia, oftalmologia e radiologia.

A instituição é referência regional aos municípios de Caiabu, Indiana e, eventualmente, presta atendimentos a outros municípios da região.

Encontra-se inserida da Rede de Atenção às Urgências e Emergências – RUE, conforme pactuação inter-regional para assistência aos municípios da microrregião (Caiabu, Indiana e Martinópolis), realizando a regulação para centros de maior complexidade – Hospital Regional, Santa Casa de Presidente Prudente e Hospital Estadual.

MISSÃO

- Manter, administrar e desenvolver o Hospital de Caridade;
- Manter a maternidade anexa ao Hospital da Irmandade.
- Manter leitos e serviços médico-hospitalares para uso público, sem distinção de raça, cor, credo, sexo, religião ou opção política, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos estaduais em vigor.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 20 de 44



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS

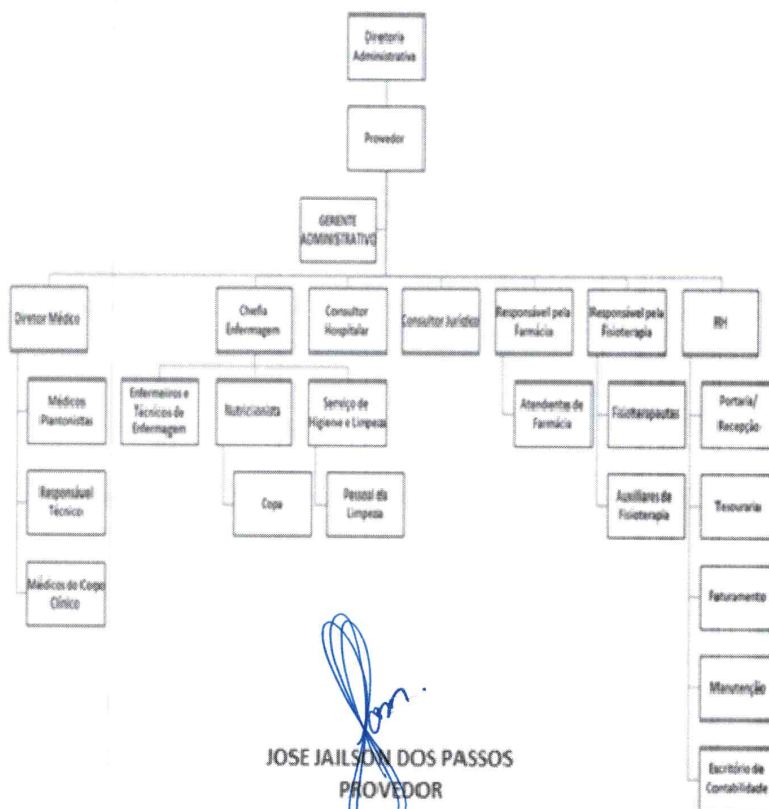
CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000.

MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

- Participar ativamente nas ações do SUS colocando seus serviços à oferta do sistema de acordo com seu nível de complexidade e capacidade operacional; qual seja Convênio SUS com o gestor municipal, subvenções e convênios para atendimento das urgências emergências dos municípios de Caiabu, Indiana e outros.

II - ORGANOGRAMA VERTICAL DA ENTIDADE:

ORGANOGRAMA HIERÁRQUICO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS ADMINISTRAÇÃO 2023/2024





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 21 de 44



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS

CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000.

MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

ATENDIMENTOS 2023														
PERIODO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANO	MEDIA ANUAL
TOTAL CONSULTA	3.538	3.926	4.432	4.203	4.471	3.748	3.638	3.951	4.035	4.114	4.159	3.827	48.042	4.004
MARTINOPOLIS	2.973	3.369	3.835	3.699	3.933	3.315	3.140	3.508	3.613	3.671	3.680	3.347	42.083	3.507
CAIABU	335	321	378	314	317	252	260	258	240	248	283	242	3.448	287
INDIANA	144	151	158	143	154	111	131	129	125	134	127	135	1.642	137
OUTROS	86	85	61	47	67	70	107	56	57	61	69	103	869	72
TOTAL SADT	1.010	862	1.112	913	1.195	978	1.168	1.246	1.176	1.366	1.132	1.236	13.394	1.116
MARTINOPOLIS	980	836	1.063	859	1.099	896	1.064	1.139	1.106	1.251	1.000	1.099	12.392	1.033
CAIABU	22	17	32	37	53	36	54	68	31	56	50	50	506	42
INDIANA	3	7	12	11	39	30	29	30	28	43	33	36	301	25
OUTROS	5	2	5	6	4	16	21	9	11	16	49	51	195	16
TOTAL INTERNACAO	148	147	188	146	137	170	153	206	175	176	184	176	2.006	167
MARTINOPOLIS	107	111	127	118	104	133	115	161	122	136	132	120	1.486	124
CAIABU	19	19	25	16	17	18	18	23	26	13	24	11	229	19
INDIANA	20	15	35	11	13	18	16	21	24	18	18	23	232	19
OUTROS	2	2	1	1	3	1	4	1	3	9	10	22	59	5
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	6.424	6.488	8.159	7.403	7.739	7.023	9.636	10.383	8.911	8.977	10.837	8.963	100.943	8.412
MARTINOPOLIS	5.389	5.500	6.978	6.427	6.780	6.150	8.290	9.115	7.912	8.002	9.438	7.693	87.674	7.306
CAIABU	605	572	743	580	564	550	762	746	557	536	804	632	7.651	638
INDIANA	295	272	335	296	311	237	334	406	307	336	355	353	3.837	320
OUTROS	135	144	103	100	84	86	250	116	135	103	240	285	1.781	148

III – OBJETO

Realização Procedimento Diagnostico Neurologico (02.11.07 – Exames Neurologicos)

IV – OBJETIVO

O Presente Convenio Tem Como Objetivo Realização Procedimento Diagnostico Neurologico (02.11.07 – Exames Neurologicos) de acordo com a lista de espera do município, visando sensivelmente à melhoria no atendimento da população do município de Martinópolis.

V – JUSTIFICATIVA

Devido a alta demanda de Exames Neurologicos da rede do estado, os pacientes do município de Martinópolis estão na fila de espera até que uma vaga seja disponibilizada, com este convenio os pacientes que esperam a mais tempo poderam realizar seus exames, diminuindo a fila de espera do município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 22 de 44



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS

CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000.

MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

VI – METAS QUALITATIVAS

Descrição da Meta:	Realizar 01 (um) treinamento/trimestral para funcionários do serviço de internação, Centro Cirúrgico, Pronto Atendimento, higiene e limpeza, durante 12 (doze) meses a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso.
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe multidisciplinar para os treinamentos para os funcionários do serviço de internação, Centro Cirúrgico, Pronto Atendimento, higiene e limpeza.
Situação Atual:	Não realiza treinamentos aos funcionários do serviço de internação, Centro Cirúrgico, Pronto Atendimento, higiene e limpeza.
Situação Pretendida:	Realizar 01 (um) treinamento/trimestral para funcionários do serviço de internação, Centro Cirúrgico, Pronto Atendimento, higiene e limpeza, durante 12 (doze) meses a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso.
Indicador de Resultado:	Percentual de treinamentos realizados em relação ao proposto
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\frac{\text{Número de treinamentos realizados no trimestre}}{\text{Número de treinamentos propostos no trimestre}} \times 100.$
Fonte do Indicador:	Ata e Lista de presença dos cursos/treinamentos

VII – METAS QUANTITATIVAS

Descrição da Meta:	Realização de 12 procedimentos Diagnosticos Neurologico (02.11.07 – Exames Neurologicos) para o SUS durante 12 meses a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso.
Ações para Alcance:	Disponibilizar estrutura hospitalar, materiais e insumos para saúde e recursos humanos para o atendimento ambulatorial.
Situação Atual:	Não realiza procedimentos Diagnosticos Neurologico (02.11.07 – Exames Neurologicos) para o SUS.
Situação Pretendida:	Realização de 12 procedimentos Diagnosticos Neurologico (02.11.07 – Exames Neurologicos) para o SUS durante 12 meses a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso.
Indicador de Resultado:	Numero de procedimentos Diagnosticos Neurologico (02.11.07 – Exames Neurologicos) realizadas para o SUS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 23 de 44



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS

CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000.

MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

Fórmula de Cálculo do Indicador:	Numero de procedimentos Diagnosticos Neurologico (02.11.07 – Exames Neurologicos) realizadas no ano para o SUS / Numero de procedimentos Diagnosticos Neurologico (02.11.07 – Exames Neurologicos) realizadas no ano para o SUS conveniado x 100.
Fonte do Indicador:	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial.

VIII – PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

DESCRIÇÃO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO
SERVIÇOS LABORATORIAIS - PJ	R\$ 458,00	R\$ 458,00	R\$ 458,00	R\$ 458,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 196,00	R\$ 196,00	R\$ 196,00	R\$ 196,00

DESCRIÇÃO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
SERVIÇOS LABORATORIAIS - PJ	R\$ 458,00	R\$ 458,00	R\$ 458,00	R\$ 458,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 196,00	R\$ 196,00	R\$ 196,00	R\$ 196,00

DESCRIÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
SERVIÇOS LABORATORIAIS - PJ	R\$ 458,00	R\$ 458,00	R\$ 458,00	R\$ 460,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 196,00	R\$ 196,00	R\$ 196,00	R\$ 196,00
TOTAL				7.850,00

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – MUNICÍPIO

NOVEMBRO 2024 R\$ 7.850,00

X – PERIODO DE EXECUÇÃO

04/11/2024 A 31/10/2025

MARTINOPOLIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSE JAILSON DOS PASSOS - PROVEDOR
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 24 de 44



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS

CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000.
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO DE TRABALHO

EMENDA IMPOSITIVA

Realização Procedimento Diagnostico Neurologico (Exames Neuropediatricos)

R\$ 18.850,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

PROPONENTE: SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER

CNPJ: 52.268.596/0001-09

ENDEREÇO: RUA JOSE HENRIQUE DE MELO Nº 236, CENTRO – MARTINOPOLIS –SP.

EMAIL/SITE/TELEFONE: SANTACASA@STETNET.COM.BR / WWW.SANTACASAMARTINOPOLIS.COM.BR / (18) 3275-1000.

DADOS DOS RESPONSÁVEIS:

PROVEDOR – JOSE JAILSON DOS PASSOS

CPF Nº 083.*.*** – *2 – RG Nº 17.***.67 – EMAIL: SANTACASA@STETNET.COM.BR – TELEFONE: (18) 3275-1000.**

GERENTE ADMINISTRATIVO - ELIDAMAR BATISTA CAMARA

CPF Nº 045.*.***.1 – RG Nº 14.***.7-2 – EMAIL: ELIDAMAR63@HOTMAIL.COM – TELEFONE: (18) 997994145.**

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2024

I – INTRODUÇÃO

O Hospital de Caridade de Martinópolis hoje Santa Casa de Misericórdia, que funciona à Rua José Henrique de Mello, 236, foi fundada em 14 de outubro de 1945, numa idealização do padre João Schneider. O objetivo era atender as pessoas pobres do município.

Até então, em Martinópolis só existiam consultórios médicos, sendo que alguns deles realizavam cirurgias de pequeno porte. Se o paciente necessitasse de internação hospitalar, era levado para Presidente Prudente.

A entidade tem como atividade principal a assistência médico-hospitalar e conta com um corpo clínico de 11 médicos que atendem em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, ortopedia, oftalmologia e radiologia.

A instituição é referência regional aos municípios de Caiabu, Indiana e, eventualmente, presta atendimentos a outros municípios da região.

Encontra-se inserida da Rede de Atenção às Urgências e Emergências – RUE, conforme pactuação inter-regional para assistência aos municípios da microrregião (Caiabu, Indiana e Martinópolis), realizando a regulação para centros de maior complexidade – Hospital Regional, Santa Casa de Presidente Prudente e Hospital Estadual.

MISSÃO

- Manter, administrar e desenvolver o Hospital de Caridade;
- Manter a maternidade anexa ao Hospital da Irmandade.
- Manter leitos e serviços médico-hospitalares para uso público, sem distinção de raça, cor, credo, sexo, religião ou opção política, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos estaduais em vigor.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 25 de 44



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS

CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 - CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000.

MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

- Participar ativamente nas ações do SUS colocando seus serviços à oferta do sistema de acordo com seu nível de complexidade e capacidade operacional; qual seja Convênio SUS com o gestor municipal, subvenções e convênios para atendimento das urgências emergências dos municípios de Caiabu, Indiana e outros.

II - ORGANOGRAMA VERTICAL DA ENTIDADE:

ORGANOGRAMA HIERÁRQUICO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS ADMINISTRAÇÃO 2023/2024





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 26 de 44



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS

CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000.

MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

ATENDIMENTOS 2023														
PERIODO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANO	MEDIA ANUAL
TOTAL CONSULTA	3.538	3.926	4.432	4.203	4.471	3.748	3.638	3.951	4.035	4.114	4.159	3.827	48.042	4.004
MARTINOPOLIS	2.973	3.369	3.835	3.699	3.933	3.315	3.140	3.508	3.613	3.671	3.680	3.347	42.083	3.507
CAIABU	335	321	378	314	317	252	260	258	240	248	283	242	3.448	287
INDIANA	144	151	158	143	154	111	131	129	125	134	127	135	1.642	137
OUTROS	86	85	61	47	67	70	107	56	57	61	69	103	869	72
TOTAL SADT	1.010	862	1.112	913	1.195	978	1.168	1.246	1.176	1.366	1.132	1.236	13.394	1.116
MARTINOPOLIS	980	836	1.063	859	1.099	896	1.064	1.139	1.106	1.251	1.000	1.099	12.392	1.033
CAIABU	22	17	32	37	53	36	54	68	31	56	50	50	506	42
INDIANA	3	7	12	11	39	30	29	30	28	43	33	36	301	25
OUTROS	5	2	5	6	4	16	21	9	11	16	49	51	195	16
TOTAL INTERNACAO	148	147	188	146	137	170	153	206	175	176	184	176	2.006	167
MARTINOPOLIS	107	111	127	118	104	133	115	161	122	136	132	120	1.486	124
CAIABU	19	19	25	16	17	18	18	23	26	13	24	11	229	19
INDIANA	20	15	35	11	13	18	16	21	24	18	18	23	232	19
OUTROS	2	2	1	1	3	1	4	1	3	9	10	22	59	5
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	6.424	6.488	8.159	7.403	7.739	7.023	9.636	10.383	8.911	8.977	10.837	8.963	100.943	8.412
MARTINOPOLIS	5.389	5.500	6.978	6.427	6.780	6.150	8.290	9.115	7.912	8.002	9.438	7.693	87.674	7.306
CAIABU	605	572	743	580	564	550	762	746	557	536	804	632	7.651	638
INDIANA	295	272	335	296	311	237	334	406	307	336	355	353	3.837	320
OUTROS	135	144	103	100	84	86	250	116	135	103	240	285	1.781	148

III – OBJETO

Realização Procedimento Diagnostico Neurologico (Exames Neuropediatricos).

IV – OBJETIVO

O Presente Convenio Tem Como Objetivo Realização Procedimento Diagnostico Neurologico (Exames Neuropediatricos) de acordo com a lista de espera do municipio, visando sensivelmente à melhoria no atendimento da população do município de Martinopolis.

V – JUSTIFICATIVA

Devido a alta demanda de Exames Neurologicos da rede do estado, os pacientes do municipio de Martinopolis estão na fila de espera até que uma vaga seja disponibilizada, com este convenio os pacientes que esperam a mais tempo poderam realizar seus exames, diminuindo a fila de espera do municipio.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 27 de 44



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS

CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000.

MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

VI – METAS QUALITATIVAS

Descrição da Meta:	Realizar 01 (um) treinamento/trimestral para funcionários do serviço de internação, Centro Cirúrgico, Pronto Atendimento, higiene e limpeza, durante 12 (doze) meses a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso.
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe multidisciplinar para os treinamentos para os funcionários do serviço de internação, Centro Cirúrgico, Pronto Atendimento, higiene e limpeza.
Situação Atual:	Não realiza treinamentos aos funcionários do serviço de internação, Centro Cirúrgico, Pronto Atendimento, higiene e limpeza.
Situação Pretendida:	Realizar 01 (um) treinamento/trimestral para funcionários do serviço de internação, Centro Cirúrgico, Pronto Atendimento, higiene e limpeza, durante 12 (doze) meses a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso.
Indicador de Resultado:	Percentual de treinamentos realizados em relação ao proposto
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\frac{\text{Número de treinamentos realizados no trimestre}}{\text{Número de treinamentos propostos no trimestre}} \times 100.$
Fonte do Indicador:	Ata e Lista de presença dos cursos/treinamentos

VII – METAS QUANTITATIVAS

Descrição da Meta:	Realização de 27 procedimentos Diagnósticos Neurológico (Exames Neuropediatrícos) para o SUS durante 12 meses a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso.
Ações para Alcance:	Disponibilizar estrutura hospitalar, materiais e insumos para saúde e recursos humanos para o atendimento ambulatorial.
Situação Atual:	Não realiza procedimentos Diagnósticos Neurológico (Exames Neuropediatrícos) para o SUS.
Situação Pretendida:	Realização de 27 procedimentos Diagnósticos Neurológico (Exames Neuropediatrícos) para o SUS durante 12 meses a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso.
Indicador de Resultado:	Numero de procedimentos Diagnósticos Neurológico (Exames Neuropediatrícos) realizadas para o SUS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 28 de 44



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS

CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000.

MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

Fórmula de Cálculo do Indicador:	Numero de procedimentos Diagnosticos Neurologico (Exames Neuropediatricos) realizadas no ano para o SUS / Numero de procedimentos Diagnosticos Neurologico (Exames Neuropediatricos) realizadas no ano para o SUS conveniado x 100.
Fonte do Indicador:	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial.

VIII – PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

DESCRIÇÃO	NOVEMBRO 2024	DEZEMBRO 2024	JANEIRO 2025	FEVEREIRO 2025
EXAMES NEUROLOGICOS - PJ	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
ENERGIA ELETRICA - PJ	R\$ 470,00	R\$ 470,00	R\$ 470,00	R\$ 470,00
TOTAL	R\$ 1.570,00	R\$ 1.570,00	R\$ 1.570,00	R\$ 1.570,00

DESCRIÇÃO	MARÇO 2025	ABRIL 2025	MAIO 2025	JUNHO 2025
EXAMES NEUROLOGICOS - PJ	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
ENERGIA ELETRICA - PJ	R\$ 470,00	R\$ 470,00	R\$ 470,00	R\$ 470,00
TOTAL	R\$ 1.570,00	R\$ 1.570,00	R\$ 1.570,00	R\$ 1.570,00

DESCRIÇÃO	JULHO 2025	AGOSTO 2025	SETEMBRO 2025	OUTUBRO 2025
EXAMES NEUROLOGICOS - PJ	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.110,00
ENERGIA ELETRICA - PJ	R\$ 470,00	R\$ 470,00	R\$ 470,00	R\$ 470,00
TOTAL	R\$ 1.570,00	R\$ 1.570,00	R\$ 1.570,00	R\$ 1.580,00

TOTAL GERAL	R\$ 18.850,00
--------------------	----------------------

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – MUNICÍPIO

NOVEMBRO 2024 R\$ 18.850,00

X – PERIODO DE EXECUÇÃO

04/11/2024 A 31/10/2025

MARTINOPOLIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSE JAILSON DOS PASSOS - PROVEDOR
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 29 de 44



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS

CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000.
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO DE TRABALHO

EMENDA IMPOSITIVA

REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CLINICO EM NEUROLOGIA PARA O SUS (CONSULTA NEUROPEDIATRICA)

R\$ 30.000,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

PROPONENTE: SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER

CNPJ: 52.268.596/0001-09

ENDEREÇO: RUA JOSE HENRIQUE DE MELO Nº 236, CENTRO – MARTINOPOLIS –SP.

EMAIL/SITE/TELEFONE: SANTACASA@STETNET.COM.BR / WWW.SANTACASAMARTINOPOLIS.COM.BR / (18) 3275-1000.

DADOS DOS RESPONSÁVEIS:

PROVEDOR – JOSE JAILSON DOS PASSOS

CPF Nº 083.*.*** – *2 – RG Nº 17.***.67 – EMAIL: SANTACASA@STETNET.COM.BR – TELEFONE: (18) 3275-1000.**

GERENTE ADMINISTRATIVO - ELIDAMAR BATISTA CAMARA

CPF Nº 045.*.***-1 – RG Nº 14.***.7-2 – EMAIL: ELIDAMAR63@HOTMAIL.COM – TELEFONE: (18) 997994145.**

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2024

I – INTRODUÇÃO

O Hospital de Caridade de Martinópolis hoje Santa Casa de Misericórdia, que funciona à Rua José Henrique de Mello, 236, foi fundada em 14 de outubro de 1945, numa idealização do padre João Schneider. O objetivo era atender as pessoas pobres do município.

Até então, em Martinópolis só existiam consultórios médicos, sendo que alguns deles realizavam cirurgias de pequeno porte. Se o paciente necessitasse de internação hospitalar, era levado para Presidente Prudente.

A entidade tem como atividade principal a assistência médico-hospitalar e conta com um corpo clínico de 11 médicos que atendem em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, ortopedia, oftalmologia e radiologia.

A instituição é referência regional aos municípios de Caiabu, Indiana e, eventualmente, presta atendimentos a outros municípios da região.

Encontra-se inserida da Rede de Atenção às Urgências e Emergências – RUE, conforme pactuação inter-regional para assistência aos municípios da microrregião (Caiabu, Indiana e Martinópolis), realizando a regulação para centros de maior complexidade – Hospital Regional, Santa Casa de Presidente Prudente e Hospital Estadual.

MISSÃO

- Manter, administrar e desenvolver o Hospital de Caridade;
- Manter a maternidade anexa ao Hospital da Irmandade.
- Manter leitos e serviços médico-hospitalares para uso público, sem distinção de raça, cor, credo, sexo, religião ou opção política, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos estaduais em vigor.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 30 de 44



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS

CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000.

MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

- Participar ativamente nas ações do SUS colocando seus serviços à oferta do sistema de acordo com seu nível de complexidade e capacidade operacional; qual seja Convênio SUS com o gestor municipal, subvenções e convênios para atendimento das urgências emergências dos municípios de Caiabu, Indiana e outros.

II - ORGANOGRAMA VERTICAL DA ENTIDADE:

ORGANOGRAMA HIERÁRQUICO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS ADMINISTRAÇÃO 2023/2024



JOSE JAILSON DOS PASSOS
PROVEDOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 31 de 44



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS

CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000.

MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

ATENDIMENTOS 2023														
PERIODO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANO	MEDIA ANUAL
TOTAL CONSULTA	3.538	3.926	4.432	4.203	4.471	3.748	3.638	3.951	4.035	4.114	4.159	3.827	48.042	4.004
MARTINOPOLIS	2.973	3.369	3.835	3.699	3.933	3.315	3.140	3.508	3.613	3.671	3.680	3.347	42.083	3.507
CAIABU	335	321	378	314	317	252	260	258	240	248	283	242	3.448	287
INDIANA	144	151	158	143	154	111	131	129	125	134	127	135	1.642	137
OUTROS	86	85	61	47	67	70	107	56	57	61	69	103	869	72
TOTAL SADT	1.010	862	1.112	913	1.195	978	1.168	1.246	1.176	1.366	1.132	1.236	13.394	1.116
MARTINOPOLIS	980	836	1.063	859	1.099	896	1.064	1.139	1.106	1.251	1.000	1.099	12.392	1.033
CAIABU	22	17	32	37	53	36	54	68	31	56	50	50	506	42
INDIANA	3	7	12	11	39	30	29	30	28	43	33	36	301	25
OUTROS	5	2	5	6	4	16	21	9	11	16	49	51	195	16
TOTAL INTERNACAO	148	147	188	146	137	170	153	206	175	176	184	176	2.006	167
MARTINOPOLIS	107	111	127	118	104	133	115	161	122	136	132	120	1.486	124
CAIABU	19	19	25	16	17	18	18	23	26	13	24	11	229	19
INDIANA	20	15	35	11	13	18	16	21	24	18	18	23	232	19
OUTROS	2	2	1	1	3	1	4	1	3	9	10	22	59	5
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	6.424	6.488	8.159	7.403	7.739	7.023	9.636	10.383	8.911	8.977	10.837	8.963	100.943	8.412
MARTINOPOLIS	5.389	5.500	6.978	6.427	6.780	6.150	8.290	9.115	7.912	8.002	9.438	7.693	87.674	7.306
CAIABU	605	572	743	580	564	550	762	746	557	536	804	632	7.651	638
INDIANA	295	272	335	296	311	237	334	406	307	336	355	353	3.837	320
OUTROS	135	144	103	100	84	86	250	116	135	103	240	285	1.781	148

III – OBJETO

Realização de Procedimento Clínico – Consultas Neuropediatricas.

IV – OBJETIVO

O Presente Convenio Tem Como Objetivo realização de Consultas Neuropediatricas, de acordo com a lista de espera do município, visando sensivelmente à melhoria no atendimento da população do município de Martinópolis.

V – JUSTIFICATIVA

Devido a alta demanda de Consultas Neuropediatricas da rede do estado, os pacientes do município de Martinópolis estão na fila de espera até que uma vaga seja disponibilizada, com este convenio os pacientes que esperam a mais tempo poderam realizar suas consultas, diminuindo a fila de espera do município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 32 de 44



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS

CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000.

MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

VI – METAS QUANTITATIVA

Descrição da Meta:	Realização de 174 procedimentos clínicos em Neurologia (Consulta Neuropediatra) para o SUS durante 12 meses a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso.
Ações para Alcance:	Disponibilizar estrutura hospitalar, materiais e insumos para saúde e recursos humanos para o atendimento ambulatorial.
Situação Atual:	Não realiza procedimentos clínicos em Neurologia (Consulta Neuropediatra) para o SUS.
Situação Pretendida:	Realização de 174 procedimentos clínicos em Neurologia (Consulta Neuropediatra) para o SUS durante 12 meses a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso.
Indicador de Resultado:	Numero de procedimentos clínicos em Neurologia (Consulta Neuropediatra) realizadas para o SUS.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Numero de procedimentos clínicos em Neurologia realizadas no ano para o SUS / Numero de procedimentos clínicos em Neurologia realizadas no ano para o SUS conveniado x 100.
Fonte do Indicador:	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial.

VII – METAS QUALITATIVAS

Descrição da Meta:	Manter a incidência de quedas de pacientes clínico abaixo de 10%, durante 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso.
Ações para Alcance:	Manter as equipes multidisciplinares empenhadas no monitorando dos pacientes para evitar quedas.
Situação Atual:	Mantém incidência de queda de pacientes clínico abaixo de 10%.
Situação Pretendida:	Manter a incidência de quedas de pacientes clínico abaixo de 10%, durante 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso.
Indicador de Resultado:	Percentual de quedas de pacientes clínicos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 33 de 44



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS

CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000.

MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

Fórmula de Cálculo do Indicador:	(Número de quedas de pacientes clínico / Número de paciente-dia internados na clínica médica no mesmo período) x 100.
Fonte do Indicador:	Relatório Interno da Enfermagem

VIII – PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

DESCRIÇÃO	NOVEMBRO 2024	DEZEMBRO 2024	JANEIRO 2025	FEVEREIRO 2025
SERVIÇOS MEDICOS - PJ	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
ENERGIA ELETRICA - PJ	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00
TOTAL	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

DESCRIÇÃO	MARÇO 2025	ABRIL 2025	MAIO 2025	JUNHO 2025
SERVIÇOS MEDICOS - PJ	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
ENERGIA ELETRICA - PJ	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00
TOTAL	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

DESCRIÇÃO	JULHO 2025	AGOSTO 2025	SETEMBRO 2025	OUTUBRO 2025
SERVIÇOS MEDICOS - PJ	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
ENERGIA ELETRICA - PJ	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00
TOTAL	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

TOTAL GERAL	R\$ 30.000,00
--------------------	----------------------

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – MUNICÍPIO

NOVEMBRO 2024 R\$ 30.000,00

X – PERÍODO DE EXECUÇÃO

04/11/2024 A 31/10/2025

MARTINÓPOLIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSE JAILSON DOS PASSOS - PROVEDOR
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 34 de 44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social

Avenida Cel João Gomes Martins, 749 – Centro – CEP: 19.500-000
MARTINÓPOLIS – SP - Fone: (0XX18) 3275-9050 – Fax: (0XX18)
3275-9052

e-mail: saude@martinopolis.sp.gov.br

PLANO DE TRABALHO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

EMENDA PARLAMENTAR Nº 2024.005.57863

DEPUTADO DANILO BALAS

VALOR R\$ 300.000,00

OBJETO: CUSTEIO

REPASSE: FUNDO A FUNDO SS – 113 DE 16 DE MAIO DE 2024.

Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Martinópolis CNPJ: 10.401.857/0001-77 Endereço: Av. Cel. João Gomes Martins, nº 749- Centro Telefone: (18) 3275-9050 E-mail: saude@martinopolis.sp.gov.br				
CPF	Nome dos responsáveis	Função	Cargo	E-mail
285.426.288-37	VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO	PREFEITO	PREFEITO	prefeito@martinopolis.sp.gov.br
272.505.658-69	JOÃO PAULO AMADIO GERRERO	DIRETOR SUBS. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	DIRETOR SUB. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	diretorsaude@martinopolis.sp.gov.br

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Características da área da saúde do Município: O município de Martinópolis pertence a região de saúde denominada Alta Sorocabana, que é sediada pelo DRS- de Presidente Prudente. Com a população estimada em 26.791 habitantes (IBGE 2021), o Município de Martinópolis é liderado pelo Prefeito Valdeci Soares dos Santos Filho. A principal atividade econômica geradora de emprego e renda é a agricultura com grande predominância da cana de açúcar, e em menor cultivo de algodão, soja, milho, mandioca, tomate, melancia, feijão, amendoim, a pecuária, e o turismo. Essas atividades em fase declínio, devido os custos e da alta competitividade do mercado agrícola, resultando na falta de trabalho, diminuindo as rendas da famílias que dependem do trabalho nas lavouras.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 35 de 44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social

*Avenida Cel João Gomes Martins, 749 – Centro – CEP: 19.500-000
MARTINÓPOLIS – SP - Fone: (0XX18) 3275-9050 – Fax: (0XX18)
3275-9052*

e-mail: saude@martinopolis.sp.gov.br

O Departamento Municipal de saúde realiza um trabalho amplo com este usuário do Sistema Único de Saúde, atendendo hipertensos, diabéticos, gestantes, obesos, e crianças, entre outras, de forma a prevenir e evitar evolução das doenças, é importante reforçarmos que a nosso objetivo principal e atendermos este usuário de forma individual dentro da sua singularidade de forma preventiva e efetiva, temos que fortalecer nossos projetos existentes afim de mudarmos o foco do curativo e ampliando o preventivo, desta forma se faz necessário a ampliação de recursos para remanejarmos o recurso próprio. O município de Martinópolis investe cerca de 25,5% da sua arrecadação em saúde, enquanto a obrigatoriedade é de 15%, comprovando o que foi citado acima.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto:

Custeio – Material de Consumo (Combustível material para manutenção veicular, insumos diabetes, material para manutenção bens imóveis, Prestação de Serviços Pequenos Reparo UBS / ESF).

Objetivo:

Fortalecer a capacidade assistencial ao usuário do SUS, contribuindo para a melhoria do acesso aos serviços de saúde, garantindo acesso e espaço físico adequado para os atendimentos de saúde a toda família.

Justificativa:

O Município de Martinópolis - SP possui 26.791 habitantes (IBGE 2021) localizado na região da Alta Sorocabana do DRS 11 de Presidente Prudente, RRAS- 11. Com o recurso financeiro em questão será possível custear as despesas utilizadas para manutenção dos serviços e atendimentos de saúde prestados. A nossa estrutura de saúde é composta por 9 Equipes de Saúde da Família e 2 Equipes de Atenção Primária, conta com diversas ações de saúde com uma constante demanda de usuários. Assim sendo, diante da grande demanda de usuários, a gestão para garantia da continuidade da prestação de serviços de saúde para os usuários justifica-se este recurso que será utilizado na manutenção dos veículos da atenção básica, manutenção do prédio da UBS e ESF, aquisição de insumos de diabetes melhorando a qualidade e evitando problemas futuros.

Local:

Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social do Município de Martinópolis, abrangendo as UBSs, ESFs e EAPs.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 36 de 44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social

Avenida Cel João Gomes Martins, 749 – Centro – CEP: 19.500-000
MARTINÓPOLIS – SP - Fone: (0XX18) 3275-9050 – Fax: (0XX18)
3275-9052

e-mail: saude@martinopolis.sp.gov.br

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração (dias)	Descrição
1.	Processo Licitatório	90	Solicitar abertura do processo licitatório
2.	Aquisição de Combustível	365	Custear 12 meses de combustível
3.	Aquisição de material para manutenção veicular	365	Custear 12 meses de material de manutenção veicular
4.	Aquisição insumos diabetes	180	Custear 06 meses de material de expediente/escritório/receituários
5.	Aquisição de material para manutenção bens imóveis	365	Custear 12 meses de material para manutenção de bens imóveis
6.	Prestação de Serviços Pequenos Reparo UBS / USF	365	Custear prestação de serviços de pequenos reparos UBS/ESF

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	%
1	Custeio	Combustivel	R\$ 70.000,00	23%
2	Custeio	Material para manutenção veicular	R\$ 50.000,00	17%
3	Custeio	insumos diabetes	R\$ 80.000,00	27%
4	Custeio	material para manutenção bens imóveis	R\$ 30.000,00	10%
5	Custeio	Prestação de Serviços Pequenos Reparo UBS / USF	R\$ 70.000,00	23%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 37 de 44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social

*Avenida Cel João Gomes Martins, 749 – Centro – CEP: 19.500-000
MARTINÓPOLIS – SP - Fone: (0XX18) 3275-9050 – Fax: (0XX18)
3275-9052*

e-mail: saude@martinopolis.sp.gov.br

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela única	Objeto	Proponente
1	Custeio	R\$ 300.000,00

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: a partir da aprovação do plano de trabalho e finalização dos processos licitatórios.

Término: conforme etapas ou fases de execução.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 38 de 44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social

Avenida Cel João Gomes Martins, 749 – Centro – CEP: 19.500-000
MARTINÓPOLIS – SP - Fone: (0XX18) 3275-9050 – Fax: (0XX18)
3275-9052

e-mail: saude@martinopolis.sp.gov.br

PLANO DE TRABALHO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

EMENDA PARLAMENTAR Nº 2024.278.56695

DEPUTADO LUCAS BOVE

VALOR R\$ 100.000,00

OBJETO: CUSTEIO

REPASSE: FUNDO A FUNDO SS – 113 DE 16 DE MAIO DE 2024.

Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Martinópolis CNPJ: 10.401.857/0001-77 Endereço: Av. Cel. João Gomes Martins, nº 749- Centro Telefone: (18) 3275-9050 E-mail: saude@martinopolis.sp.gov.br				
CPF	Nome dos responsáveis	Função	Cargo	E-mail
285.426.288-37	VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO	PREFEITO	PREFEITO	prefeito@martinopolis.sp.gov.br
272.505.658-69	JOÃO PAULO AMADIO GERRERO	DIRETOR SUBS. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	DIRETOR SUB. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	diretorsaude@martinopolis.sp.gov.br

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Características da área da saúde do Município: O município de Martinópolis pertence a região de saúde denominada Alta Sorocabana, que é sediada pelo DRS- de Presidente Prudente. Com a população estimada em 26.791 habitantes (IBGE 2021), o Município de Martinópolis é liderado pelo Prefeito Valdeci Soares dos Santos Filho. A principal atividade econômica geradora de emprego e renda é a agricultura com grande predominância da cana de açúcar, e em menor cultivo de algodão, soja, milho, mandioca, tomate, melancia, feijão, amendoim, a pecuária, e o turismo. Essas atividades em fase declínio, devido os custos e da alta competitividade do mercado agrícola, resultando na falta de trabalho, diminuindo as rendas da famílias que dependem do trabalho nas lavouras.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 39 de 44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social

*Avenida Cel João Gomes Martins, 749 – Centro – CEP: 19.500-000
MARTINÓPOLIS – SP - Fone: (0XX18) 3275-9050 – Fax: (0XX18)
3275-9052*

e-mail: saude@martinopolis.sp.gov.br

O Departamento Municipal de saúde realiza um trabalho amplo com este usuário do Sistema Único de Saúde, atendendo hipertensos, diabéticos, gestantes, obesos, e crianças, entre outras, de forma a prevenir e evitar evolução das doenças, é importante reforçarmos que a nosso objetivo principal e atendermos este usuário de forma individual dentro da sua singularidade de forma preventiva e efetiva, temos que fortalecer nossos projetos existentes afim de mudarmos o foco do curativo e ampliando o preventivo, desta forma se faz necessário a ampliação de recursos para remanejarmos o recurso próprio. O município de Martinópolis investe cerca de 25,5% da sua arrecadação em saúde, enquanto a obrigatoriedade é de 15%, comprovando o que foi citado acima.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto:

Custeio – Material de Consumo (Material higiene e limpeza, material de processamento de dados; material de expediente/escritório/receituário; Prestação de Serviços Pequenos Reparo UBS / ESF).

Objetivo:

Garantir a continuidade dos atendimentos dos pacientes hipertensos e diabéticos dos serviços de saúde prestados nas 09 Equipes de Saúde da família e 02 Equipes de Atenção primária no município.

Justificativa:

O Município de Martinópolis – SP possui 26.791 habitantes (IBGE 2021) localizado na região da Alta Sorocabana do DRS 11 de Presidente Prudente, RRAS – 11.

Com o recurso financeiro em questão será possível custear as despesas utilizadas para manutenção dos serviços e atendimentos de saúde prestados. A nossa estrutura da atenção básica de saúde é composta por 9 Equipes de Saúde da Família e 2 Equipes de Atenção Primária, conta com diversas ações de saúde com uma constante demanda de usuários. Assim sendo, diante da grande demanda de usuários hipertensos e diabéticos esses recursos garantirá a continuidade dos atendimentos de saúde. Para o melhor atendimento destes pacientes hipertensos e diabéticos que solicitamos este recurso para melhor qualidade no cuidado desses pacientes.

Local:

Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social do Município de Martinópolis, abrangendo as UBSs, ESFs e EAPs.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 40 de 44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social

Avenida Cel João Gomes Martins, 749 – Centro – CEP: 19.500-000
MARTINÓPOLIS – SP - Fone: (0XX18) 3275-9050 – Fax: (0XX18)
3275-9052

e-mail: saude@martinopolis.sp.gov.br

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração (dias)	Descrição
1.	Processo Licitatório	90	Solicitar abertura do processo licitatório
2.	Aquisição de Material de Limpeza	365	Custear 12 meses de material de limpeza
3.	Aquisição de material de processamento de dados	365	Custear 12 meses de material de processamento de dados aquisição/recarga de toner, mouse, teclado e demais itens necessários
4.	Aquisição de material de expediente/escritório/receituário	365	Custear 12 meses de material de expediente/escritório/receituários
5.	Prestação de Serviços Pequenos Reparo UBS / USF	365	Custear prestação de serviços de pequenos reparos UBS/ESF

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	%
1	Custeio	Material de Limpeza	R\$ 30.000,00	30%
2	Custeio	Material de processamento de dados	R\$ 12.000,00	12%
3	Custeio	Material de expediente/escritório/receituário	R\$ 33.000,00	33%
4	Custeio	Prestação de Serviços	R\$ 25.000,00	25%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 41 de 44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social

*Avenida Cel João Gomes Martins, 749 – Centro – CEP: 19.500-000
MARTINÓPOLIS – SP - Fone: (0XX18) 3275-9050 – Fax: (0XX18)
3275-9052*

e-mail: saude@martinopolis.sp.gov.br

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela única	Objeto	Proponente
1	Custeio	R\$ 100.000,00

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: a partir da aprovação do plano de trabalho e finalização dos processos licitatórios.

Término: conforme etapas ou fases de execução.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 42 de 44

Notificações

Limpeza de Terreno



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. 253/2024

<p>Nome/Razão Social: PAULO XXXXXX CAMPOS</p> <p>Cadastro Municipal: 669400</p> <p>CNPJ/CPF: 114xxx55xxx</p> <p>Endereço: RUA OSMAR TUDISCO, 199-PARQUE RESIDENCIAL SAN MARTIN</p>
<p>Senhor Proprietário/Possuidor:</p> <p>Comunicamos a Vª. Sª que no dia 18 de setembro de 2024 às 10h00, verificamos que o imóvel acima se encontra com a seguinte irregularidade:</p> <p>1-EXISTÊNCIA DE TERRENOS COBERTOS DE MATOS, PANTANOSOS E SERVINDO DE DEPÓSITO DE LIXO OU QUAISQUER MATERIAIS NOS LIMITES DA ZONA URBANA, sendo assim, infringiu o artigo 34 da Lei nº. 2.230/2000, cuja penalidade esta prevista no artigo 151 da mesma lei.</p> <p><i>“Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, pantanosos, servindo de depósito de lixo ou de quaisquer materiais nos limites da zona urbana”.</i></p> <p>2-OBSTRUÍU AS CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, sendo assim, infringiu o artigo 13 da Lei nº. 2.230/2000, cuja penalidade esta prevista no artigo 151 da mesma lei.</p> <p><i>“É proibido embarçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas ou quando exigências policiais o determinarem”.</i></p> <p>Pelo presente fica Vª. Sª. notificado a regularizar a situação acima descrita, no prazo de 07 (sete) dias, contados da data do recebimento desta.</p> <p>O não atendimento da presente sujeitará o infrator à pena de multa 100 (cem) UFIRs e demais penalidades previstas na legislação em vigor.</p> <p>OBS¹: O passeio público deve estar limpo, de maneira que não haja nenhum tipo de mato seco, entulho e/ou quaisquer outros materiais no local, caso contrário, não acarretará o cumprimento da presente notificação.</p> <p>OBS²: O terreno deve ser limpo, de maneira que não haja nenhum tipo de mato seco, entulho e/ou quaisquer outros materiais no local, caso contrário, não acarretará o cumprimento da presente notificação.</p> <p>OBS³: O terreno e o passeio público devem estar constantemente limpos, sob pena de novas notificações e autuações.</p>

Fabiana Scavullo Izaías
Fiscal de Posturas

Declaro-me ciente desta notificação, do qual recebi cópia.

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____ Data: ____/____/____ Hora: _____
Assinatura: _____

Vistoria	Data: ____/____/____	Assinatura: _____
Conforme fiscalização “in loco”, na presente data, constatou-se que o contribuinte		
<input type="checkbox"/> cumpriu com a notificação, sendo que o imóvel se encontra limpo.		
<input type="checkbox"/> não cumpriu com a notificação, sendo que o imóvel permanece sujo.		

Av. Coronel João Gomes Martins, nº 525, Centro, Martinópolis – SP | CEP 19.500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 | Inscr. Estadual nº 440.068.996.110
Fone: (18) 3275-9500 | www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 43 de 44

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 36/2024, de 11 de novembro de 2024.

Votação da Ata da Sessão Anterior:

- Ata da Sessão Ordinária nº 35/2024, realizada em 4 de novembro de 2024. - **APROVADA.**

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Expediente sem votação:

- Indicação nº 379/2024, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine que seja realizado reestruturação das galerias pluviais de toda a cidade de Martinópolis, e a construção de galerias nos bairros que não as possuem.
- Indicação nº 380/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de roçagem de mato alto do acostamento da Vicinal Coronel João Gomes Martins frequentemente.
- Indicação nº 381/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine que seja realizada roçagem de mato alto do acostamento da Vicinal Martinho Aquotti.
- Indicação nº 382/2024, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a criação do Centro Municipal de Referência do Autismo e da Pessoa com Deficiência Oculta.
- Indicação nº 383/2024, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a implementação do IPTU Premiado no município de Martinópolis
- Indicação nº 384/2024, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize operação Tapa Buracos em toda a extensão da Rua Emilio Genaro no Bairro Vila Alegrete.
- Indicação nº 385/2024, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a Poda drástica da árvore na Rua Artur Ribeiro nº 171, no bairro Vila Alegrete, em frente ao bar do Roberto.
- Indicação nº 386/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize avaliação dos pareceres da Procuradoria Jurídica da Câmara e das Comissões Permanentes deste Legislativo (em anexo), emitidos aos Projetos de Lei Complementar nº 18 e 19/2024, especialmente quanto ao relatório da CJR, de autoria deste vereador, no que se refere à sugestão de retirada neste momento das proposições para que sejam reenviados novamente em momento oportuno, logo nos primeiros dias do ano que vem, em 2 de janeiro de 2025.
- Indicação nº 387/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a instalação de placas indicando pontos de alagamentos da nossa cidade, em alerta às pessoas.
- Ofício nº 617/2024, do Prefeito, que responde ofício nº 322/2024, Indicações nº 372 a 373/2024.
- Ofício nº 627/2024, do Prefeito, que responde ofício nº 309/2024, Requerimentos nº 107 e 108/2024.
- Requerimento de Pesas nº 121/2024, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim e demais edis, pelo passamento de Ana Cordeiro dos Santos, aos 83 anos, ocorrido no dia 5 de novembro de 2024.

1.2 – Expediente com votação:

- Projeto de Lei Ordinária nº 37/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 2.505.167,72 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”. [Repactuação na retomada da Obra Proinfância – FNDE no bairro Jardim Paulista]
- Emenda Substitutiva nº 12/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, que “Altera a redação de dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 18/2024, de autoria do Prefeito”.
- Emenda Supressiva nº 13/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, que “Suprime o artigo 124 do Projeto de Lei Complementar nº 18/2024, de autoria do Prefeito”.
- Emenda Substitutiva nº 14/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, que “Altera a redação de dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 18/2024, de autoria do Prefeito (atribuições e jornada de trabalho do cargo de Bombeiro Municipal)”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Página 44 de 44

- Emenda Substitutiva nº 15/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, que “Altera a redação de dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 18/2024, de autoria do Prefeito”.
- Emenda Substitutiva nº 16/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, que “Altera a redação de dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 18/2024, de autoria do Prefeito (atribuições do cargo de Vigilante)”.
- Emenda Substitutiva nº 17/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, que “Altera a redação de dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 18/2024, de autoria do Prefeito (Centro de Educação Infantil)”.
- Emenda Substitutiva nº 18/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, que “Altera a redação do artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 19/2024, de autoria do Prefeito”.
- Requerimento nº 122, 123 e 124/2024 (*VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA*).

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimentos

- Requerimento nº 122/2024, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, que requer URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei Ordinária nº 37/2024, de autoria do Chefe do Executivo, referente a retomada da obra da creche do bairro Jardim Paulista. - **APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.**
- Requerimento nº 123/2024, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido Convite ao Senhor Prefeito para se fazer presente na sessão plenária do dia 18 de novembro de 2024, às 20h00, para apresentar informações sobre os Projetos de Lei Complementar do Executivo nº 18 e 19/2024. - **APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.**
- Requerimento nº 124/2024, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido convite à Presidente do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais para se fazer presente na sessão plenária do dia 18 de novembro de 2024, às 20h00, para apresentar informações sobre as possíveis demandas e posicionamento quanto aos Projetos de Lei Complementar do Executivo nº 18 e 19/2024. - **APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.**

2.2 Projeto em único turno de discussão e votação:

- Projeto de Lei Ordinária nº 37/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 2.505.167,72 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”. [Repactuação na retomada da Obra Proinfância – FNDE no bairro Jardim Paulista]. - **APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.**